



Simpósio Temático 20: Problematizações sobre os ativismos nos Movimentos sociais e coletivos lgbt

MANIFESTO CONTRA-OS-NORMATIVOS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS LGBT

Alexandre Nabor Mathias França¹
Sergio Luiz Baptista da Silva²

A história do movimento³ homossexual que conhecemos hoje passou por um processo de transformação na história até sua potência como movimento LGBT. Este movimento se constituiu através de muitas resistências contrárias às normas sexuais estabelecidas, socioculturalmente, como verdades instituídas por discursos e teorias naturalizadas como normativas nos corpos. Segundo Michel Foucault, o sujeito ocidental foi construído através de um saber-poder sobre as sexualidades, cujo aprisionamento se dava através de mecanismo de controle produzido pela “causalidade do sujeito, inconsciente do sujeito, a verdade do sujeito no outro que sabe, o saber, nele, daquilo que ele próprio ignora” (Foucault, 1988, p.69).

Neste linear do tempo, tanto as orientações sexuais como as expressões de gênero foram significativamente consideradas como anormais, degeneradas, periféricas, invertidas, doentes ou perversas, passíveis de diagnóstico, tratamento e, consequentemente, cura pela ciência médica especializada. Os estigmas em relação às homossexualidades estavam simbolicamente fortalecidos pelos sentidos da moral e dos bons costumes, cristalizados na cultura em primeiro momento pela cristandade como pecado, segundo na ciência como patológico e por último, crime pelo poder judiciário. Enfaticamente podemos considerar que foram estes dois pilares, a moral e bons costumes, que construíram a gama de significados negativos às sexualidades não heterossexuais; sustentadas no mito da procriação da espécie humana. Segundo Jeffrey Weeks:

Precisamos aprender a ver que a sexualidade é algo que é produzido pela sociedade por meio de caminhos complexos. Que ela [sexualidade] é resultado de uma diversidade de práticas sociais que dão significado às atividades humanas, de

¹ Psicólogo, especialista e mestrando em Políticas Públicas e Direitos Humanos – NEPP-DH/UFRJ – Pesquisador do Grupo de Pesquisa do LADECORGEN PPGE/UFRJ e Ganimedes PPDH/UFRJ - alexnmfranca830@gmail.com

² Professor Adjunto IV da Faculdade de Educação/UFRJ e da Pós-Graduação do NEPP-DH/UFRJ. Vice coordenador do Grupo de Pesquisa do LADECORGEN PPGE/UFRJ. Membro Pesquisador do Grupo de Pesquisa FORPROLI - sergioluiz@uol.com.br

³ Movimentos convencionais ou institucionalizados são aqueles que possuem sede própria, vários anos de existência, estrutura legal e uma administração hierarquizada (Colling, 2015, p. 21).



COM A DIFERENÇA TECER A RESISTÊNCIA
3º Seminário Internacional Desfazendo Gênero
10 a 13 de outubro de 2017
Campina Grande, Paraíba

definições sociais e auto definições, de lutas entre aqueles que têm o poder de definir e regular e daqueles que resistem. A sexualidade não é dada, ela é produto de negociação, luta e agência humana. (WEEKS, 2003, p. 7; 19).

Diante deste exposto, podemos deduzir que a sexualidade foi motivo para diversas reivindicações que perpassam não só pelo reconhecimento da orientação sexual, mas também pelas diversas formas de vivenciá-la livremente. As resistências contrárias aos julgamentos dos eclesiásticos, médicos e juízes até meado do século XX, trouxeram novas possibilidades de aceitação dos desejos e prazeres que eram considerados contrários às normas heterossociais estabelecida na sociedade ocidental. Essas resistências se intensificaram no final do século 20, a partir da inserção das lutas pela liberdade sexual e igualdade de direitos, constituídas pelos movimentos de luta pela emancipação das mulheres e da população negra nos Estados Unidos. Mas foi somente a partir da revolta de Stonewall Inn⁴, nos EUA, que as travestis, os gays e as lésbicas passaram a atentar para uma emergência de um “Poder Gay” como forma de luta pela diversidade sexual (Simões & Facchini, 2009).

A revolta de Stonewall proporcionaria uma mudança significativa na sociedade, contra as formas particulares de violência simbólica na condição de salientar a existência das diferenças humanas na luta pelo reconhecimento de direitos.

As manifestações de revoltas são forças de resistências que possibilitam a saída das condições mobilizadoras da sociedade heteronormativa, pois “a ordem simbólica vigente coloca de maneira bastante radical a questão dos fundamentos da ordem e das condições de uma mobilização bem-sucedida visando a subvertê-la” (Bourdieu, 2002, p. 143).

A partir dos anos de 1978, no período da ditadura militar, o movimento homossexual se juntou para discutir sobre repressão e homossexualidade. Nos EUA os movimentos lutavam objetivamente pela retirada da homossexualidade como diagnóstico médico e no Brasil pela condição ao direito à existência livre das vivências homossexuais e da travestilidades, ou seja, a luta se dava às avessas de conotações de sem-vergonhice, pecado, doença e degenerados (Simões & Facchini, 2009, p.13). Segundo Regina Facchini, o movimento homossexual brasileiro se constituiu e se fortaleceu através de “três ondas”, sendo a primeira a partir de 1978 após a abertura política e formação do grupo SOMOS⁵ de São Paulo, reunindo homossexuais com objetivos de discutir sobre sexualidade a partir das

⁴ A revolta de Stonewall, foi uma rebelião ocorrida no bar Stonewall Inn em Nova Iorque numa manhã de 28 de junho de 1969, nos quais pessoas gays, lésbicas, travestis e transexuais foram abordados violentamente por policiais.

⁵ Primeiro grupo organizado com finalidade de ajudar outros movimentos na institucionalização e militância política homossexual.



COM A DIFERENÇA TECER A RESISTÊNCIA
3º Seminário Internacional Desfazendo Gênero
10 a 13 de outubro de 2017
Campina Grande, Paraíba

próprias vivências homossexuais; segunda onda, após a redemocratização e início da epidemia de AIDS nos anos de 1980, quando os movimentos organizados de homossexuais se institucionalizaram na luta contra a doença; e terceira onda no meado dos anos de 1990, com a participação do estado democrático, consolidando a abertura e multiplicação dos grupos ativistas na luta contra as violências e reconhecimento da cidadania de lésbicas, gays, travestis e transexuais (Simões & Facchini, 2009).

É importante salientar que 1980 acontece o Primeiro Encontro de Homossexuais militantes e afins na Associação Brasileira de Imprensa, Rio de Janeiro, promovido pelo jornal carioca Lampião da Esquina e grupos organizados para discutirem sobre homossexualidade e política. O Lampião da Esquina foi um grande jornal, que ressaltava o cotidiano da diversidade sexual, sendo considerado material subversivo por apresentar informações proibitivas, para época, formada pela ideologia militar, cristã e heterossexual. Seus artigos traziam informações sobre o cotidiano de gays, lésbicas e travestis através de temas voltadas às vivências, erotismos, amores e denúncias de violências. Seu primeiro encarte foi lançado em abril de 1978 com o tema “Homo eroticus: um ensaio de Darcy Penteado”, enfatizando o sujeito homossexual portador de uma essência erótica própria para subversão das normas.

Neste exemplar podemos elencar alguns pontos edificantes do movimento homossexual em consideração à quebra de paradigmas sexuais em seu editorial com o título “saindo do gueto”. Nele, o Lampião da esquina deixa explícito sua insurgência em relação à sociedade machista, racista e homofóbica. Em um dos trechos escrito pelo conselho editorial podemos evidenciar:

O homossexual recusa para si e para as demais minorias a pecha de casta, acima ou abaixo das camadas sociais; que ele não quer viver em guetos, nem erguer bandeiras que o estigmatizem; que ele não é um eleito nem um maldito; e que sua preferência sexual deve ser vista dentro do contexto psicossocial da humanidade como um dos muitos traços que um caráter pode ter, LAMPIÃO deixa bem claro o que vai orientar a sua luta: nós nos empenharemos em desmoralizar esse conceito que alguns nos querem impor – que a nossa preferência sexual possa interferir negativamente em nossa atuação dentro do mundo em que vivemos (JORNAL LAMPIÃO, 1978, p.2).

Também nos chama a atenção o artigo com relação às Declarações dos Direitos dos animais proclamada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em Bruxelas, que denota preocupação com os animais, mas dispensa aos grupos minoritários de humanos que sofrem por preconceito e discriminação. Com uma charge de bichos segurando uma faixa com dizeres: “colegas uni-vos!!!”. E título provocativo: “Lontras, piranhas, ratos, veados e gorilas, atenção: vocês também têm direitos”, evocava uma reflexão a sociedade em relação as



COM A DIFERENÇA TECER A RESISTÊNCIA
3º Seminário Internacional Desfazendo Gênero
10 a 13 de outubro de 2017
Campina Grande, Paraíba

violências simbólicas comparando, pejorativamente, pessoas a animais. É neste tom irônico, que o Lampião ofereceu por muito tempo textos chamando atenção para os preconceitos e discriminações de uma sociedade racista, homofóbica e misógina.

Das proclamações: Declarações Universais dos Direitos Humanos, 1948, e dos Animais, 1978, a ONU só veio a se pronunciar em relação a discriminação por orientação sexual e identidade de Gênero com base no reconhecimento da diversidade sexual em 1995, durante a conferência Mundial de Beijing pela delegação da Suécia, na qual foi apresentado objeção por delegações islâmicas; impossibilitando a sua adição. Após este evento o debate da discriminação a orientação sexual, somente foi retomada mais tarde em 2001 em Durban, África do Sul, na qual o Brasil introduziu o tema, apoiado sobre tudo pelo continente europeu, porém não foi incorporado ao texto final da Declaração de Plano e Ação da Conferência (Brasil, 2004).

Foi somente em 2007, na Indonésia, onde um grupo de especialista em direitos humanos se reuniram na Universidade Gadjah Mada, em Yogyakarta, para discutir e elaborar um plano preliminar com vistas a congregar diversos conhecimentos relevantes sobre as pessoas lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais – LGBTT, incluindo pesquisas acadêmicas e legislaturas em direitos humanos que pudessem oferecer produção de conhecimento legislativos sobre o direito à diversidade sexual e à identidade de gênero em âmbito universal (Princípios de Yogyakarta, 2007).

Diante deste histórico de luta por direitos e cidadania no Brasil, em 2004, é lançado o Programa Federal “*Brasil sem homofobia*” (BSH) em âmbito dos Direitos Humanos de combate à violência e à discriminação contra a população LGBT e a favor da cidadania homossexual, com objetivo de promover a equidade de direitos e o combate à homofobia, respeitando a especificidade de cada grupo populacional. Este programa de ações governamentais estava de acordo com a cartilha “Direitos Humanos e contribuições à Cidadania Homossexual”, produzida pela Secretaria Especial de Direitos Humanos em conjunto com o Movimento D’Ellas (Brasil, 2004) e com os programas nacionais de direitos humanos, desde 1996, no governo do então presidente Fernando Henrique Cardoso, mas enfatizado concretamente nos dois últimos planos produzidos durante o então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva (Brasil, 2004;).

O BSH foi o programa que possibilitou a discussão da inclusão de política públicas em âmbito nacional, a partir da elaboração das conferências nacional e estaduais para a população



COM A DIFERENÇA TECER A RESISTÊNCIA
3º Seminário Internacional Desfazendo Gênero
10 a 13 de outubro de 2017
Campina Grande, Paraíba

LGBT. As primeiras conferências estaduais e nacional ocorreram durante o ano de 2008 reunindo movimentos sociais, organização civil e governo para discutir e elaborar propostas que viessem a ser implementadas como políticas públicas para a população LGBT. A partir das conferências do Estado do Rio de Janeiro, ocorridas entre 2008 e 2016, algumas políticas públicas foram implementadas no estado pelo programa Rio Sem Homofobia (PRSH), coordenado pela SUPERDIR/SEASDH⁶.

Diante das ações não podemos deixar de considerar os avanços em relação às políticas públicas implementadas pelos programas, porém precisamos refletir como estas políticas foram executadas e se elas colaboraram para a diminuição do preconceito e da discriminação com relação à diversidade sexual, gênero, identidades e as expressões de gênero.

Podemos pegar como exemplo o casamento civil homossexual, o que é mais comum vermos acontecer após 2011, quando o Superior Tribunal Federal aprovou sua regulação em todo Brasil, sendo promovidos pelos programas. Nos últimos anos houve “mutirões” de cerimônias de casamentos para tornar legível a união estável de casais homossexuais.

Entende-se historicamente que os casamentos são convenções construídas na história ocidental como meios de assegurar patrimônios e, consequentemente, ajudou a constituir um sistema patriarcal. O historiador Philippe Ariès (1986), salienta que o casamento se confunde com a história da construção da família, pois ao decorrer dos séculos estas convenções se modificaram conforme as necessidades sociais de um determinado período da história. O casamento, historicamente, sofreu transformações consideráveis, deixando de ser uma mera convenção particular de asseguramento de bens capitais, para o público na formação afetiva familiar. Segundo Ariès

O movimento da vida coletiva arrastava numa mesma torrente as idades e as condições sociais, sem deixar a ninguém o tempo da solidão e da intimidade. Nessas existências densas e coletivas, não havia lugar para o setor privado. A família cumpria uma função – assegurava a transmissão da vida, dos bens e dos nomes – mas não penetrava muito longe na sensibilidade [...] O sentimento de família, o sentimento de classe e talvez, em outra área, o sentimento de raça, surgem, portanto, como as manifestações da mesma intolerância diante da diversidade, da mesma preocupação de uniformidade (ARIÈS, 1986, p. 275; 279).

O sentido de uniformidade foi um dos motivos que proporcionou a formação da família burguesa, surgida no século XVIII, como um ideal que sustentará simbolicamente o

⁶ Superintendência de Direitos Individuais, Coletivos e Difusos Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos



COM A DIFERENÇA TECER A RESISTÊNCIA
3º Seminário Internacional Desfazendo Gênero
10 a 13 de outubro de 2017
Campina Grande, Paraíba

valor da moral e dos bons costumes. “A sexualidade é então cuidadosamente encerrada. Muda-se para dentro de casa. A família conjugal a confisca. Em torno do sexo, se cala. O casal legítimo e procriador, dita a lei” (Foucault, 1988, p.9).

Durante aproximadamente três séculos, a família burguesa continuou produzindo o padrão binário, homem e mulher, ditando regras na sociedade. Esse padrão colaborou para a formação de um sistema heteronormativo de produção de feminilidade e masculinidade, que veio a cair no século XXI, com a edificação de novas formas de famílias. A possibilidade do casamento civil homossexual surge como forma particular de romper com a relação de dominação simbólica, deixando de estar associado aos signos sexuais heteronormativos, dentro de uma perspectiva cisgênera do ser homem e mulher, para as práticas性uais a partir das possibilidades múltiplas de constituição familiar.

Um dos pontos principais da edificação da lei do casamento civil homossexual, não foi somente a reivindicação da constituição de família, mas também dos direitos que um dos parceiros, por viverem juntos, não tinha em relação aos casais heterossexuais; já que ambos casais pagavam os mesmos impostos e necessidades jurídicas. Não podemos deixar de evidenciar que a regulação do casamento civil de casais homossexuais trouxe ganhos para a comunidade homossexual e para a sociedade como um todo, pela condição de propor novas formas de família. Porém, também trouxe a velha reprodução dos casamentos salvaguardando o patrimônio e a reprodução simbólica de aceitação na sociedade através de um passe que não rompe com a ordem simbólica do casamento binário entre duas pessoas cisgêneras. Lutar por um direito que nos proporciona aceitação social, mas ao mesmo tempo desconsidera o grupo diverso que compõem a diversidade sexual e novas expressões de gênero é continuar reproduzindo o preconceito e discriminação àquelas e aqueles que não estão inseridas e inseridos a estes direitos. Existe algo implícito que além do direito à lei, a homossexualidade foi considerada por muito tempo como sendo “desnaturalizante” em uma sociedade que naturalizava a heterossexualidade como norma. O jornalista Leandro Colling salienta que “boa parte das pautas que mais mobilizaram o movimento LGBT nos últimos anos, no Brasil e no Mundo, transparece a ideia de que o gay é normal, é igual ao heterosexual, quer casar ter filhos, viver em uma vida monogâmica (Colling, 2015, p. 30).

Nesta linha de pensamento podemos evidenciar a urgência de uma aceitação social, que ainda se molda aos comportamentos normativos heterossexuais. A referência do dispositivo tecnológico do “sexo biológico” como matriz de perpetuação, ainda assombra a diversidade sexual que luta para sair destes parâmetros de controle social para obtenção de



COM A DIFERENÇA TECER A RESISTÊNCIA
3º Seminário Internacional Desfazendo Gênero
10 a 13 de outubro de 2017
Campina Grande, Paraíba

direitos. Segundo Judith Butler, “o “sexo” é um constructo ideal que é forçosamente materializado através do tempo. [...] e produzem essa materialização através de uma reiteração forçada destas normas” (Butler, 2000, p. 152). Se o casamento continua sendo uma convenção e pauta do movimento LGBT como reivindicação, então é preciso refletir sobre sua transformação para além dos dispositivos biológicos como direito as novas formas de famílias, exemplos, o poliamor. Defender as variadas formas de vivenciar as homossexualidades, heterossexualidades e as expressões de gênero deveria continuar sendo bandeira de luta como no início do movimento LGBT. Sobretudo, quando já se tem uma expressão considerável de casamentos homossexuais nos padrões heterossociais.

Segundo o sociólogo Preciado, “o sistema heterossexual é um dispositivo social de produção de feminilidades e masculinidades que opera por divisão e fragmentação do corpo” (Preciado, 2014, p.25). Talvez seja este o desafio aparente de aceitação que os programas estaduais e federais propõem ao estado; fragmentar o corpo em padrões de aceitação. Mas será esta a verdadeira proposta do movimento LGBT para ultrapassar o próprio sistema que o reprimiu? Como continuar acreditando em uma revolução que destrua estes muros que nos coloca como diferentes, invisibilizados e sem direitos? Como agregar a diversidade das pessoas LGBT na elaboração de políticas públicas que evidencie o *respeito às diferenças de cada população?*

Em conclusão, este manifesto foi pensado para refletirmos sobre estes incômodos, para continuarmos nossos caminhos sem “armários”. Necessitamos evidenciar o diferente como potência na formação de novas experiências fora das reproduções. É preciso acreditar, assim como no início do movimento, que a diferença é ferramenta importante para as políticas públicas, como meios para romper as hierarquias morais e a delimitação de fronteiras da inteligibilidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARIÈS, Philippe. **História Social da criança e da família**. 2^a ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.
- BUTLER, Judith. Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do sexo. In: LOURO, Guacira. **O Corpo Educado: pedagogia da sexualidade**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000, p. 151-166.



COM A DIFERENÇA TECER A RESISTÊNCIA
3º Seminário Internacional Desfazendo Gênero
10 a 13 de outubro de 2017
Campina Grande, Paraíba

BRASIL. Brasil Sem Homofobia: Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLTB e Promoção da Cidadania Homossexual. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

BOURDIEU, Pierre. A dominação masculina. 2^a ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 2002.

COLLING, Leandro. Que os outros sejam o normal: tensões entre movimento LGBT e ativismo Queer. Salvador: Edufba, 2015, p. 21.

FOUCAULT, Michel. História da Sexualidade I: a vontade de saber. 13^a ed. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

LAMPIÃO DA ESQUINA. Homo eroticus: um ensaio de Darcy Penteado. Ano 1, V.0, 1978.

PRECIADO. Beatriz. Manifesto Contrassexual: práticas subversivas de identidade sexual. São Paulo: n-1, 2014.

PRINCÍPIOS DE YOGYAKARTA. Princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero. Observatório de Sexualidade e Política, 2007.

SIMÕES, Júlio. A.; FACCHINI, Regina. Na trilha do arco-íris: do movimento homossexual ao LGBT. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2009.

WEEKS, Jeffrey. O Corpo e a Sexualidade. In: Louro, Guacira (Org.) et al. **O Corpo educado: pedagogia da sexualidade.** Belo Horizonte: Autêntica, 2000, p.24-59.